



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**PROCESSO Nº 0000925-48.2011.5.15.0137 - 3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA**

**Devedor: VICTOR ROGERIO  
CPF/CNPJ: 191.599.948-00**

**TERMO DE PENHORA**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento à determinação de fl(s). ID de9a876, dos autos do processo em epígrafe, em que contendem **EDUARDO RODRIGUES DE PROENÇA**, exequente, e **VICTOR ROGERIO**, executado(s), para garantia da execução, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 16651 - 1º Cartório - BOTUCATU/SP

**Descrição:** Terreno correspondente ao lote 08, da quadra G J, do loteamento denominado Ninho Verde Gleba II, situado na zona urbana do Município de Pardinho, Comarca de Botucatu SP, medindo 15 m de frente para a Rua 103; 30 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 09; e nos fundos mede 15 m e divide com o lote 06; encerrando a área de 450 m2, na quadra formada pelas Ruas 103, 79, 101 e 105

**Proprietários:**

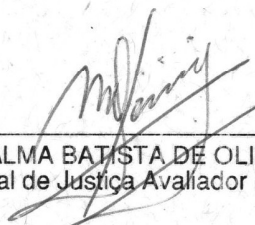
VICTOR ROGERIO

CPF: 191.599.948-00

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

E, para constar, lavrei o presente Termo.

  
\_\_\_\_\_  
DJALMA BATISTA DE OLIVEIRA  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

